



EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMMISSIONADOS DA LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual do vencimento dos funcionários públicos comissionados, conforme artigo 37, incisos X e XIII, artigo 39 §1º da Constituição Federal, no percentual de 103,78% (cento e três virgula setenta e oito por cento) sobre os níveis vigentes, respeitados os ditames constantes da Lei Complementar nº 173, especialmente o que consta no artigo 7º.

Art. 2º - A revisão, na forma do artigo 1º, desta Lei, se dá da maneira demonstrada no anexo I desta Lei, à abranger os anos em que o Poder Executivo não realizou qualquer tipo de reajuste.

Art. 3º - A atualização do reajuste salarial que será concedido aos funcionários público comissionados fica vinculado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA ou ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o que se demonstrar à maior, e deverá ser regulamentada por Lei do Poder Executivo Municipal, anualmente sempre no mês de janeiro.

Helbe da Silva Rodrigues Nascimento





Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A revisão concedida nesta lei tem efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2021

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 07 DE ABRIL DE 2021.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TRINDADE
- PERNAMBUCO -





ANEXO I

CARGOS	SIMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR TECNICO	AST	15	R\$ 2.649,17
ASSESSOR FINANCEIRO	ASF	04	R\$ 2.649,17
DIRETOR I	DT I	26	R\$ 2.037,82
DIRETOR II	DT II	33	R\$ 1.630,26
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DDPTO	21	R\$ 1.222,69
FISCAL DISTRITAL	FSD	10	01 SAL MÍNIMO

ANEXO II

ANO	INDICE (%)	
2021	5,53	1,0553
2020	5,4473	1,054473
2019	4,4816	1,044816
2018	3,434	1,03434
2017	2,06	1,0206
2016	6,57	1,0657
2015	11,27	1,1127
2104	6,22	1,622
2013	5,56	1,0556
2012	6,2	1,062
2011	6,08	1,0608
2010	6,47	1,0647
2009	4,11	1,0411
TOTAL	103,7823	

Handwritten signature





ANEXO III

CARGOS	INPC ACUMULADO	SALÁRIO	ATUALIZAÇÃO	QUAT. CARGOS	
ASSESSOR TÉCNICO	103,7823	R\$ 1.300,00	R\$ 2.649,17	15	R\$ 19.500,00
ASSESSOR FINANCEIRO	103,7823	R\$ 1.300,00	R\$ 2.649,17	4	R\$ 5.200,00
DIRETOR I	103,7823	R\$ 1.000,00	R\$ 2.037,82	26	R\$ 26.000,00
DIRETOR II	103,7823	R\$ 800,00	R\$ 1.630,26	33	R\$ 26.400,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	103,7823	R\$ 600,00	R\$ 1.222,69	21	R\$ 12.600,00
FISCAL DISTRITAL	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	10	R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 100.700,00

[Handwritten signature]

TRINDADE
- PERNAMBUCO -

